



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Secretaria de Cultura, Arte e Esporte - SeCArTE
Departamento de Esporte, Cultura e Lazer - DECL
Núcleo de Integração Multicultural Popular Esportivo - NIMPE

EDITAL Nº 003/2025/DECL/SECARTE/UFSC

O Departamento de Esporte, Cultura e Lazer (DECL), vinculado à Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) da administração superior da Universidade Federal de Santa Catarina, estabelece as normas e divulga as informações para inscrição e participação nas atividades de práticas corporais lúdicas e esportivas para a comunidade, oferecidas para o semestre 2025/1.

1. INSCRIÇÕES – PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES:

- 1.1. As ATIVIDADES terão INÍCIO a partir de 07/04/2025 e TÉRMINO em 11/07/2025.
- 1.2. As inscrições nas turmas ofertadas para 2025/1 são válidas para o período de realização das atividades.
- 1.3. As atividades são GRATUITAS e oferecidas à comunidade interna e externa à UFSC.

2. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO:

- 2.1. Divulgação do Edital: 02 de abril de 2025.
- 2.2. Período de Inscrição: contínuas, a partir de 02/04/2025 até o limite das vagas (ANEXO 1).
- 2.3. Divulgação do Resultado por e-mail: dia 07/04/2025.

3. NORMAS DE INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO:

- 3.1. As atividades oferecidas pelo DECL/SECARTE/UFSC são gratuitas e abertas à comunidade interna e externa à UFSC, sendo algumas delas direcionadas exclusivamente a determinados públicos e/ou segmentos/setores específicos.
- 3.2. **As inscrições serão realizadas exclusivamente online via *link* de formulário específico do *google forms* da modalidade escolhida durante o período pré-definido para inscrição.**
- 3.3. Para se inscrever, os/as interessados deverão preencher integralmente o formulário de inscrição específico, conforme o *link* de cada modalidade.
- 3.4. Os *links* de acesso aos formulários de inscrição estão listados no quadro do anexo 01.
- 3.5. As vagas serão preenchidas por ordem de acesso/inscrição e finalização (envio) da inscrição.
- 3.6. O site oficial para acesso às inscrições online é: <https://decl-secarte.ufsc.br/> . Quaisquer outros caminhos utilizados para acesso ao formulário de inscrições são de inteira responsabilidade do participante e a inscrição não terá validade.
- 3.7. Os *links* das inscrições online estarão disponíveis apenas no período estabelecido para inscrição ou, até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas.
- 3.8. Serão automaticamente canceladas as inscrições feitas em desacordo com este EDITAL.
- 3.9. Não haverá limite de números de inscrição por CPF.
- 3.10. Enquanto houver vagas, as inscrições online estarão disponíveis no período pré definido.
- 3.11. O número de vagas para cada turma é limitado, portanto, no caso de o número de inscritos ser maior que o número de vagas disponibilizadas, será constituída uma lista de espera para cada modalidade.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Secretaria de Cultura, Arte e Esporte - SeCARTe
Departamento de Esporte, Cultura e Lazer - DECL
Núcleo de Integração Multicultural Popular Esportivo - NIMPE

- 3.12. O correto preenchimento da ficha de inscrição, inclusive a escolha da turma, é de inteira responsabilidade da/o interessada/o.
- 3.13. Findado o período de inscrição, será encaminhado um e-mail com a confirmação da inscrição aos(as) selecionados(as); esses(as) deverão comparecer ao primeiro encontro no horário e local específico da atividade. Caso contrário, perderão a vaga, e outras pessoas que estejam na lista de espera serão chamadas.
- 3.14. Para se manter como participante do projeto o(a) aluno(a) pode ter no máximo 25% de faltas ao longo do período de realização do projeto, sendo que deverá apresentar uma justificativa razoável ao professor/ministrante da atividade a cada uma delas.
- 3.15. O registro de frequência é responsabilidade de cada aluno(a), que deverá assinar o CADERNO DE PRESENÇA disponibilizado a cada encontro.
- 3.16. O Departamento de Esporte, Cultura e Lazer não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.17. Será excluído, em qualquer momento, mesmo depois de matriculado(a), o(a) participante que:
- 3.17.1. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 3.17.2. Exigir ou impor outro horário ou outra atividade para a qual não está inscrito.
 - 3.17.3. Comprovadamente, praticar qualquer ato ilícito nas dependências no Núcleo de Integração Multicultural Popular Esportivo (NIMPE/DECL/SECARTE/UFSC).
- 3.18. O(a) professor(a) ou bolsista responsável pela atividade extensionista, juntamente com a coordenação do DECL/SECARTE/UFSC, procederão à averiguação de informações ou denúncias e emitirão parecer conclusivo, encaminhando para ciência do participante envolvido.
- 3.19. No caso do(a) participante vir a ser excluído(a) de quaisquer Atividades de Extensão do NIMPE/DECL/SECARTE/UFSC, nas quais se inscreveu, a sua Inscrição/Participação ficará impossibilitada também em atividades disponibilizadas no futuro.
- 3.20. Para as atividades que exigem ATESTADO MÉDICO de aptidão à prática de atividade física, o(a) participante deverá entregar o respectivo documento ao(à) professor(a) responsável pela atividade na primeira semana de aula.
- 3.21. Todas as atividades ofertadas pelo DECL/SECARTE/UFSC são desenvolvidas por professores, instrutores especializados e/ou, acadêmicos bolsistas sob orientação de docentes ou técnico-administrativos habilitados da universidade.
- 3.22. Ao se inscrever, o(a) participante declara estar em condições de saúde plena para a participação nas atividades propostas.
- 3.23. Ao se inscrever, o(a) participante concorda com o termo de autorização de uso de imagem.
- 3.24. Considerando que as atividades se caracterizam como extensão e não ensino, a Coordenação do Departamento de Esporte, Cultura e Lazer não emitirá documento contendo nota e/ou frequência.
- 3.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Departamento de Esporte, Cultura e Lazer (DECL), juntamente com a Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SECARTE/UFSC).
- 3.26. A inscrição do(a) interessado(a)/participante implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas neste documento.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Secretaria de Cultura, Arte e Esporte - SeCArTE
Departamento de Esporte, Cultura e Lazer - DECL
Núcleo de Integração Multicultural Popular Esportivo - NIMPE

4. ATIVIDADES OFERECIDAS:

4.1. Os projetos/atividades/turmas de práticas esportivas lúdicas complementares, oferecidas no semestre 2025.1 são:

- Basquete Lazer - Masculino e Feminino;
- Futsal Feminino;
- Handebol em Movimento – Masculino e Feminino.

4.2 A descrição detalhada das atividades complementares oferecidas para o semestre 2025.1 está especificada no ANEXO 01 deste Edital.

5. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

Ginásios do Centro de Desportos (CDS/UFSC), de acordo com quadro informativo das modalidades oferecidas – ANEXO 1.

7. MAIS INFORMAÇÕES:

Site: www.decl-secarte.ufsc.br

Instagram: @decl.secarte

E-mail: decl.secarte@contato.ufsc.br

Fone: (48) 3721-9628 / 3721-3055 / 3721-3057

Florianópolis, 02 de abril de 2025.

HUMBERTO ROESLER MARTINS
Departamento de Esporte, Cultura e Lazer
DECL/SECARTE/UFSC



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Secretaria de Cultura, Arte e Esporte - SeCArTE
Departamento de Esporte, Cultura e Lazer - DECL
Núcleo de Integração Multicultural Popular Esportivo - NIMPE

ANEXO 1

PRÁTICAS ESPORTIVAS – EDITAL COMPLEMENTAR DECL/SECARTE 2025.1

01. BASQUETEBOL LAZER

EMENTA: Iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos: Manejo de bola, passes, recepção, progressão, fintas e arremessos; Aspectos técnicos e táticos do basquete; Sistema de jogo e regras; Sistemas ofensivos e defensivos; Perspectiva lúdica do basquete.

Responsáveis: Prof. Humberto Carvalho / Bolsista Marcos Inchauspe.

Horários: 3ª, 5ª e 6ª feiras das 20h10 às 21h50

LOCAL: Centro de Desportos (CDS/UFSC) – Ginásio 2

No. VAGAS: 20 vagas feminino e 20 vagas masculino

Público-alvo: Atividade gratuita e aberta à comunidade. Preferência a servidores da UFSC, trabalhadores terceirizados e alunos da pós-graduação, maiores de 25 anos.

LINK DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/twWxXC7ixdKo52qXA>

02. HANDEBOL EM MOVIMENTO

EMENTA: Iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos: Manejo de bola, passes, recepção, progressão, fintas e arremessos; Aspectos técnicos e táticos do handebol; Sistema de jogo e regras; Sistemas ofensivos e defensivos; Perspectiva lúdica do handebol.

Responsáveis: Prof. Ricardo Pimenta / Bolsistas Cristine Soldi, André Studt e Antônio Albuquerque.

Horários:

Feminino - 3ª e 5ª feiras das 20h10 às 21h50

Masculino - 2ª e 4ª feiras das 20h10 às 21h50

LOCAL: Centro de Desportos (CDS/UFSC) – Ginásio 1 (Feminino) e Ginásio 3 (Masculino)

No. VAGAS: 20 vagas feminino e 20 vagas masculino

Público-alvo: Atividade gratuita e aberta à comunidade: Adultos (maiores de 18 anos) interessados na prática do handebol.

LINK DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/rrZLon7czwE2gFMU7>

03. FUTSAL FEMININO

EMENTA: Iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos: condução de bola, passes, domínio, progressão, fintas e chutes; Aspectos técnicos e táticos do futsal; Sistema de jogo e regras; Sistemas ofensivos e defensivos; Perspectiva lúdica do futsal.

Responsáveis: Humberto R. Martins / Bolsista: Marcelo Berlett.

Horários:

TURMA 1: 6ª feiras das 18h30 às 20h10 – servidoras e trabalhadoras terceirizadas

TURMA 2: 6ª feiras das 20h10 às 21h50 – alunas e comunidade externa

LOCAL: Centro de Desportos (CDS/UFSC) – Ginásio 1

No. VAGAS: 20 vagas turma 1 e 20 vagas turma 2

Público-alvo: Atividade gratuita e aberta à comunidade: Adultas (maiores de 18 anos) interessadas na prática do futsal.

LINK DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/4aB276QrjQjbw1n69>